



1 Ata de nº 0451 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de  
2 Aracruz – CMASA, realizada aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis  
3 (08/01/2026), por meio do aplicativo WhatsApp. A realização da Assembleia por meio eletrônico deu-se  
4 em razão da impossibilidade de reunião presencial, considerando que a maioria dos conselheiros  
5 encontrava-se em período de recesso, bem como em virtude da demanda tratar-se de matéria urgente.  
6 Ressalta-se que, para garantir a transparência, a ampla participação e a adequada apreciação da matéria,  
7 foram disponibilizados previamente no referido grupo o **processo completo**, o **plano de trabalho da**  
8 **instituição** e o **parecer da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais**, possibilitando  
9 aos conselheiros a análise detalhada e o estudo dos fatos. Dessa forma, todos os conselheiros declararam-  
10 se cientes do conteúdo do processo e dos documentos que subsidiaram a deliberação a ser tratada em  
11 Assembleia Extraordinária. Participaram on-line, por meio do aplicativo WhatsApp, os seguintes  
12 membros: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento  
13 Social – SEMDS; **2-Princila da Cunha**, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação –  
14 SEMED; **3-Denise Nunes de Paula**, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;  
15 **4-Lays Steffany Macedo Villaça**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
16 Econômico – SEMDE; **5-Marcieli de Souza Rosario Frois**, representante suplente da Associação de Pais  
17 e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **6-Simone Pereira Braga**, representante suplente do  
18 Projeto “Saber Viver” – Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **7-Jaqueline Maria**  
19 **Rossoni Loureiro**, representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol; **8-Geziani**  
20 **da Penha Altafim Gonçalves**, representante titular da Categoria de Profissionais da Política de  
21 Assistência Social do SUAS; **9-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário  
22 da política de Assistência Social do SUAS; **10-Idenilda Gonçalves de Oliveira**, representante suplente  
23 da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **11-Mariana Loureiro Corrêa**,  
24 Secretária Executiva dos Conselhos de Direito. A Presidente do Conselho, **Eni Martins de Araújo Del**  
25 **Pupo**, iniciou a conversa no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz  
26 – CMASA, cumprimentando os conselheiros e informando sobre a dificuldade de realização de reunião  
27 presencial naquela semana, bem como sobre o curto prazo para deliberação da matéria. Na sequência,  
28 explicou que se tratava de demanda urgente, razão pela qual os documentos seriam analisados e votados  
29 por meio eletrônico. Dando prosseguimento à pauta, foram apresentados e disponibilizados os seguintes  
30 documentos. **Item 01 – Documentos Recebidos:** **1) Processo nº 33775/2023** – Recebido em 05/01/2026,  
31 processo para análise e manifestação quanto à celebração do 4º (quarto) aditivo ao Termo de Colaboração  
32 nº 014/2023, celebrado com o **Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social Educacional**  
33 **do Estado do Espírito Santo – IPPES**, cujo objeto consiste na execução do “*Serviço Especializado em*  
34 *Abordagem Social e do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em processo de Saída das*

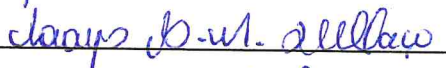



35 Ruas”, acompanhado do Plano de Trabalho da instituição e do parecer da Comissão de Monitoramento  
36 das Ações Sócio-Assistenciais. Após a disponibilização dos documentos e os esclarecimentos prestados, a  
37 Presidente submeteu a matéria à deliberação dos conselheiros, por meio de **enquete no aplicativo**  
38 **WhatsApp**, para manifestação quanto à aprovação ou não do 4º (quarto) Aditivo ao Termo de  
39 Colaboração nº 014/2023, com o Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional  
40 do Espírito Santo – IPPES. **Por meio de enquete, o Conselho deliberou que a entidade parceira**  
41 **(Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES)**  
42 **encontra-se apta para celebrar 4º (quarto) aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2023,**  
43 **aprovando, portanto, o recebimento do recurso.** Sem mais nada a tratar, eu Mariana Loureiro Corrêa,  
44 Secretária Executiva dos Conselhos de Direito, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais  
45 membros do Conselho: xxx


46 **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo** – Representante titular da SEMDS 

47 **2-Princila da Cunha** – Representante suplente da SEMED 

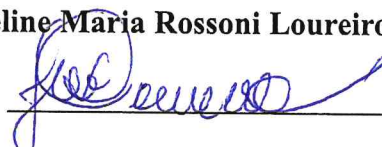
48 **3-Denise Nunes de Paula** – Representante suplente da SEMSA 

49 **4-Lays Steffany Macedo Villaça** – Representante titular da SEMDE 


50 **5-Marcieli de Souza Rosario Frois** – Representante suplente da APAE 

51 **6-Simone Pereira Braga** – Representante suplente do Projeto “Saber Viver” 

52 **7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro** – Representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto

53 Girassol 

54 **8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves** – Representante titular da Categoria de Profissionais da Política

55 de Assistência Social do SUAS 

56 **9-Oziliadora Toffoli Pedrini** – Representante titular de Usuário do SUAS 

57 **10-Idenilda Gonçalves de Oliveira** – Representante suplente de Usuário do

58 SUAS 

59 **11-Mariana Loureiro Corrêa** – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito 